

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

Processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001

O ADMINISTRADOR JUDICIAL da recuperação judicial das
empresas **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA,**
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A, MANGUINHOS QUÍMICA S/A
e **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A,** devidamente
nomeado pelo douto Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital vem,
expor para, ao final, requerer o que se segue.

-I-

56º RELATÓRIO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, c), da Lei
11.101/2005, o Administrador Judicial se vale da presente para apresentar o
seu relatório mensal.

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

-1-

2. Buscando se atualizar com relação às atividades das devedoras e verificar a operacionalidade das mesmas, o A.J. encaminhou correspondência às recuperandas com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária (Doc. nº 01), tendo as mesmas apresentado as seguintes respostas (Doc. nº 02):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atuais das recuperandas?

RESPOSTA: A recuperanda **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS** realizou 33 (trinta e três) admissões e 11 (onze) demissões. Quanto ao número de funcionários, segue planilha abaixo:

EMPRESAS	ADMISSÕES	DEMISSÕES	NÚMERO ATUAL
REFINARIA MANGUINHOS	33	11	657
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA	0	0	28
GASDIESEL	0	0	0
MANGUINHOS QUÍMICA	0	0	3

b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucros aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: As recuperandas não pagaram dividendos ou distribuíram lucros aos sócios/acionistas nos últimos 30 dias.

c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia? _____

RESPOSTA: As recuperandas não alienaram nenhum ativo ou deram em garantia, nos últimos 30 dias.

d) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado?

RESPOSTA: Não houve alteração nas atividades das recuperandas.

e) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

RESPOSTA: As recuperandas não obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 dias.

f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Houve um incremento na receita da Refinaria na ordem de 12% e uma diminuição na receita da Manguinhos Distribuidora na ordem de 9%, em comparação ao mês de janeiro/20. As demais recuperandas continuam sem operação;

g) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento do plano e o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Nos últimos 30 dias não foi implementada política de redução de custos e despesas, e de aumento de receitas.

h) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “*intercompany*”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Em janeiro de 2020 a Refinaria de Manguinhos realizou as seguintes operações de mútuo:

-Manguinhos Distribuidora – R\$ 593.706,19;
-Manguinhos Quimica – R\$ 264.720,00;
-Gasdiesel – R\$ 161.792,50.

i) A Manguinhos Distribuidora S/A efetuou a venda da fração do imóvel situado em Duque de Caxias/RJ? Caso positivo, o valor da venda foi contabilizado para fins de destinação específica ao pagamento dos credores da recuperação judicial, tal como determinado na decisão que autorizou a venda?

RESPOSTA: A Manguinhos Distribuidora não efetuou nenhuma venda de fração ou totalidade do imóvel situado em Duque de Caxias.

j) As recuperandas vêm se submetendo a algum tipo de auditoria independente? Em caso positivo, favor indicar a empresa responsável e o contato.

RESPOSTA: Sim, as Recuperandas vêm se submetendo à auditoria por um auditor independente. Segue os dados:

Nelson de Almeida Costa

CRC/RJ 021350/O-2

CVM 045/80

Endereço: Estrada de Jacarepaguá, 7655, Sala 219

Telefone: 21 2447 0713

Email: auditalmeida@alternex.com

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

Para o exercício de 2020, o processo de contratação do auditor independente encontra-se em andamento. A substituição do auditor independente ocorrerá em função do rodízio obrigatório exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

k) As recuperandas vêm desenvolvendo algum tipo de programa de *compliance* ou política de governança corporativa?

RESPOSTA: Sim, foi criado o departamento de *Compliance* que é responsável por todas as empresas recuperandas, com foco em integridade, desenvolvendo ações para implementação futura no que diz respeito à política de *compliance*, código de ética e condutas, bem como comunicação e treinamentos aos colaboradores.

l) As recuperandas vêm desenvolvendo algum programa/projeto social, ambiental e/ou de sustentabilidade para a consecução de seus atividades? Em caso positivo, favor detalhar o escopo do mesmo, indicando, se possível, o eventual número de beneficiários.

RESPOSTA: A Refinaria de Manguinhos mantém um projeto social chamado “Usina de Campeões”, onde promove a inclusão social de crianças e adolescentes das comunidades próximas à Refinaria de Manguinhos.

m) Em relação ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, pedimos que apresente os comprovantes de pagamento relativos à 27ª parcela devida aos credores aderentes da Opção II e III do P.R.J., relacionando-se o montante pago a cada um deles até o momento e saldo devedor, conforme as condições do plano.

RESPOSTA: O Anexo I contém a relação dos credores que optaram por receber seus créditos de forma parcelada, bem como o número de

parcelas pagas até o momento e o saldo devedor de acordo com a opção escolhida.

n) Em relação ao passivo trabalhista, pedimos para que informe:

- a. A situação atual do pagamento dos créditos trabalhistas, relacionando-se todos os credores com créditos **constituídos até a data do pedido de recuperação judicial** que já tiveram seus créditos integralmente quitados (seja por pagamento direto ou por depósito judicial nos autos da reclamação trabalhista ou nos processos satélites da recuperação judicial), encaminhando os comprovantes de pagamento ainda não apresentados; e, em lista apartada, os credores que eventualmente ainda não tenham sido quitados, expondo-se os motivos pertinentes ao não pagamento.

RESPOSTA: O Anexo II contém a relação dos credores trabalhistas com créditos constituídos até a data da Recuperação Judicial, que tiveram seus créditos pagos por meio de guia judicial, levantamento de depósito recursal, quer nos autos de suas Reclamações Trabalhistas, quer nos autos de Habilitações de Créditos. Contém, ainda, a relação dos credores listados em reserva de crédito que ainda não tiveram seus créditos pagos com as respectivas justificativas.

- b. Se houver passivo trabalhista relativo a obrigações constituídas após a data do pedido de recuperação judicial, favor relacionar os credores que se encontram nessa situação, o montante devido aos mesmos, informando-se as medidas adotadas em relação ao pagamento/equacionamento dessas dívidas.

RESPOSTA: Com relação ao passivo trabalhista, as Recuperandas reiteram as informações prestadas no último relatório, passando a apresentar os comprovantes dos pagamentos realizados no mês de novembro - Anexo III

o) Favor informar a situação em que se encontra o passivo fiscal das recuperandas, indicando os entes da Federação com quem possuem dívida e com quem possuem parcelamento fiscal em vigor. Caso as recuperandas não se encontrem em programa de parcelamento junto a algum ente credor, favor especificar os motivos e as providências que estão sendo adotadas.

RESPOSTA: As Recuperandas reiteram que seu passivo tributário está sendo conduzido caso a caso, considerando as especificidades de cada um.

Os débitos tributários são em sua grande parte com a União Federal e com os Estados onde localizadas as sedes das empresas em recuperação judicial, ou naqueles Estados a quem, por força da Lei, são devidos os tributos estaduais, conforme já destacado.

No âmbito federal, após avaliação criteriosa de cada caso, parte bastante considerável dos débitos tributários foram integralmente quitados via Programa Especial de Regularização Tributária- "PERT"- instaurado pela Receita Federal do Brasil no exercício de 2018, conforme já indicado em relatório anterior; outra parcela importante destes débitos foram incluídos em pedido de parcelamento especial concedido para as empresas em recuperação judicial, nos termos do artigo 10-A, da Lei Federal nº 10.522/2002.

Este parcelamento requerido nos termos do artigo 10-A da Lei Federal nº 10.522/2002 foi protocolado perante a Receita Federal do Brasil e, não obstante ainda pendente de análise pelos órgãos administrativos, as parcelas mensais seguem sendo pagas.

Em relação àqueles débitos fiscais federais dos quais discorda, seguem também sendo questionados, seja na esfera administrativa de julgamento, seja na judicial.

Quanto aos débitos estaduais, seguindo a mesma linha, parte destes débitos foram inseridos em parcelamentos já autorizados, sejam eles parcelamentos ordinários ou especiais, os quais têm sido regularmente pagos; em relação àqueles dos quais discorda, seguem sendo questionados nas vias administrativas e judiciais."

p) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

RESPOSTA:

Índices Econômicos - Refit	Índices Econômicos - Manguinhos Distribuidora	Índices Econômicos - Manguinhos Química	Índices Econômicos - Gasdiesel
Índice de Lucratividade	Índice de Lucratividade	Índice de Lucratividade	Índice de Lucratividade
Margem Bruta	Margem Bruta	Margem Bruta	Margem Bruta
Lucro Bruto	Lucro Bruto	Lucro Bruto	Lucro Bruto
Receita Total	Receita Total	Receita Total	Receita Total
Índice	Índice	Índice	Índice
jan/20	jan/20	jan/20	jan/20
fev/20	fev/20	fev/20	fev/20
Margem Líquida	Margem Líquida	Margem Líquida	Margem Líquida
Resultado Período	Resultado Período	Resultado Período	Resultado Período
Receita Total	Receita Total	Receita Total	Receita Total
Índice	Índice	Índice	Índice
jan/20	jan/20	jan/20	jan/20
fev/20	fev/20	fev/20	fev/20

q) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA:

Índices Econômicos - Refit	Índices Econômicos - Manguinhos Distribuidora	Índices Econômicos - Manguinhos Química	Índices Econômicos - Gasdiesel
Indicadores de Capital de Terceiros	Indicadores de Capital de Terceiros	Indicadores de Capital de Terceiros	Indicadores de Capital de Terceiros
Capital Terceiros	Capital Terceiros	Capital Terceiros	Capital Terceiros
PC + PNC	PC + PNC	PC + PNC	PC + PNC
Total Ativo	Total Ativo	Total Ativo	Total Ativo
Índice	Índice	Índice	Índice
jan/20	jan/20	jan/20	jan/20
fev/20	fev/20	fev/20	fev/20
Endividamento CP	Endividamento CP	Endividamento CP	Endividamento CP
PC	PC	PC	PC
PC + PNC	PC + PNC	PC + PNC	PC + PNC
Índice	Índice	Índice	Índice
jan/20	jan/20	jan/20	jan/20
fev/20	fev/20	fev/20	fev/20
Endividamento LP	Endividamento LP	Endividamento LP	Endividamento LP
PNC	PNC	PNC	PNC
PC + PNC	PC + PNC	PC + PNC	PC + PNC
Índice	Índice	Índice	Índice
jan/20	jan/20	jan/20	jan/20
fev/20	fev/20	fev/20	fev/20

r) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA:

Índices Econômicos - Refit	Índices Econômicos - Manguinhos Distribuidora	Índices Econômicos - Manguinhos Química	Índices Econômicos - Gasdiesel
Indicadores de Liquidez	Indicadores de Liquidez	Indicadores de Liquidez	Indicadores de Liquidez
General	General	General	General
Total Ativo	Total Ativo	Total Ativo	Total Ativo
Total Passivo	Total Passivo	Total Passivo	Total Passivo
Índice	Índice	Índice	Índice
jan/20	jan/20	jan/20	jan/20
fev/20	fev/20	fev/20	fev/20
Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
AC	AC	AC	AC
PC	PC	PC	PC
Índice	Índice	Índice	Índice
jan/20	jan/20	jan/20	jan/20
fev/20	fev/20	fev/20	fev/20
Seca	Seca	Seca	Seca
AC - Estoque	AC - Estoque	AC - Estoque	AC - Estoque
PC	PC	PC	PC
Índice	Índice	Índice	Índice
jan/20	jan/20	jan/20	jan/20
fev/20	fev/20	fev/20	fev/20

3. Buscando se atualizar com relação às atividades das devedoras e verificar a operacionalidade das mesmas, o A.J. obteve junto às mesmas cópia

das contas demonstrativas mensais resumidas (Doc. nº 03) prestadas pelas devedoras no mês de março de 2020, relativa ao mês de fevereiro de 2020, seguindo abaixo quadro onde são sintetizadas as informações contábeis prestadas, em cotejo com as informações relativas aos meses anteriores.

CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0220184-63.2015.8.19.0001			
Refinaria de Petróleos de Manginhos S/A			
Mês de Referência	dez/19	jan/20	fev/20
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 295.542.076,67	R\$ 300.781.202,47	R\$ 264.265.634,12
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 163.084.054,10	-R\$ 162.302.231,81	-R\$ 149.095.343,73
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	-R\$ 262.058,73	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 132.195.963,84	R\$ 138.478.970,66	R\$ 115.170.290,39
Custo de bens e/ou serviços vendidos	-R\$ 113.694.357,87	-R\$ 117.404.668,39	-R\$ 123.365.165,65
RESULTADO BRUTO	R\$ 18.501.605,97	R\$ 21.074.302,27	-R\$ 8.194.875,26
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 23.037.968,18	-R\$ 22.539.413,22	-R\$ 24.571.194,63
Despesas com pessoal	-R\$ 4.442.254,43	-R\$ 4.311.537,12	-R\$ 4.528.046,80
Despesas gerais administrativas	-R\$ 13.081.946,89	-R\$ 14.109.311,55	-R\$ 16.324.309,29
Despesas Tributárias	-R\$ 220.606,56	-R\$ 453.941,02	-R\$ 487.696,12
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 4.405.713,90	-R\$ 2.963.763,62	-R\$ 2.256.829,68
Outras receitas e despesas operacionais	-R\$ 12.037,67	R\$ 43.380,00	-R\$ 29.354,00
Equivalência Patrimonial	-R\$ 875.408,73	-R\$ 744.239,91	-R\$ 944.958,74
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 4.536.362,21	-R\$ 1.465.110,95	-R\$ 32.766.069,89

Manginhos Distribuidora S/A			
Mês de Referência	dez/19	jan/20	fev/20
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 1.036.362,98	R\$ 1.205.223,46	R\$ 1.101.119,16
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 182.561,02	-R\$ 214.906,67	-R\$ 185.869,43
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	R\$ -	-R\$ 45.753,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 853.801,96	R\$ 990.316,79	R\$ 869.496,73
Custo de bens e/ou serviços vendidos	-R\$ 393.689,64	-R\$ 455.108,02	-R\$ 405.588,77
RESULTADO BRUTO	R\$ 460.112,32	R\$ 535.208,77	R\$ 463.907,96
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.155.711,99	-R\$ 1.130.657,07	-R\$ 1.274.927,55
Despesas com pessoal	-R\$ 308.610,38	-R\$ 314.529,75	-R\$ 299.851,48
Despesas gerais administrativas	-R\$ 494.088,57	-R\$ 497.558,19	-R\$ 632.899,28

Despesas Tributárias			
Despesas Comerciais			
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 193.946,18	-R\$ 213.763,78	-R\$ 208.678,96
Outras receitas e despesas operacionais	-R\$ 6.354,90	-R\$ 966,11	-R\$ 1.757,17
Equivalência Patrimonial	-R\$ 152.711,96	-R\$ 103.839,24	-R\$ 131.740,66
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 695.599,67	-R\$ 595.448,30	-R\$ 811.019,59

Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda			
Mês de Referência	dez/19	jan/20	fev/20
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo de bens e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO BRUTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 154.254,50	-R\$ 104.888,12	-R\$ 133.071,37
Despesas com pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas gerais administrativas	R\$ 22.786,51	-R\$ 12.014,57	-R\$ 40.991,85
Despesas Tributárias	-R\$ 2.588,25	-R\$ 1.950,47	-R\$ 681,98
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 174.452,76	-R\$ 90.923,08	-R\$ 91.397,54
Outras receitas e despesas operacionais			
Equivalência Patrimonial			
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 154.254,50	-R\$ 104.888,12	-R\$ 133.071,37

Manguinhos Química S/A			
Mês de Referência	dez/19	jan/20	fev/20
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo de bens e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO BRUTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 184.944,31	-R\$ 153.488,79	-R\$ 140.434,78
Despesas com pessoal	R\$ -	-R\$ 10,00	R\$ -
Despesas gerais administrativas	-R\$ 64.042,24	-R\$ 57.410,32	-R\$ 86.581,40
Despesas Tributárias	-R\$ 53.383,67	-R\$ 15.292,35	-R\$ 15.236,54

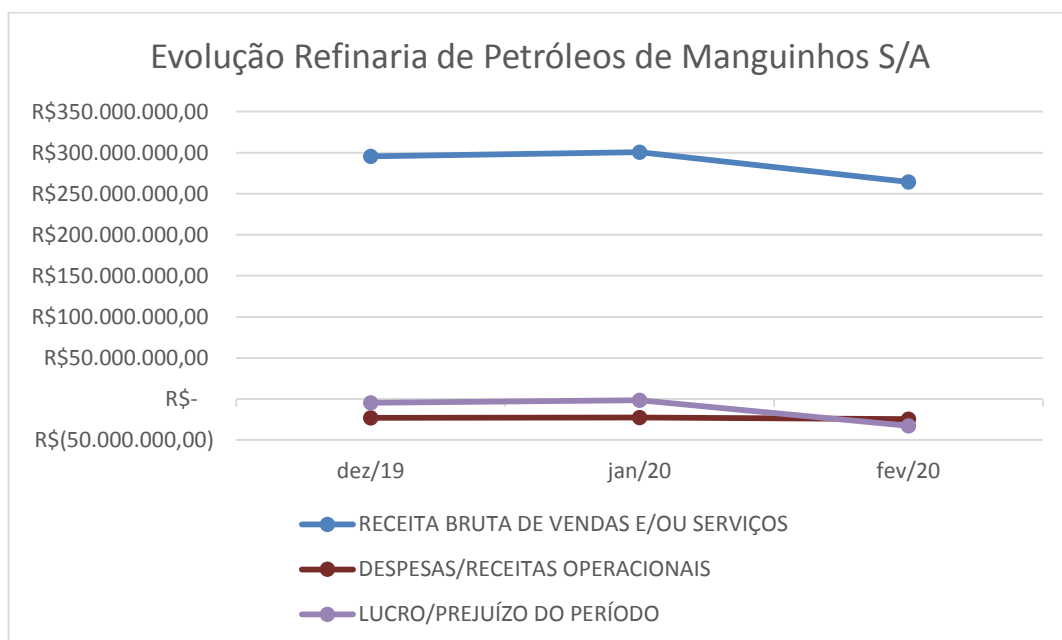
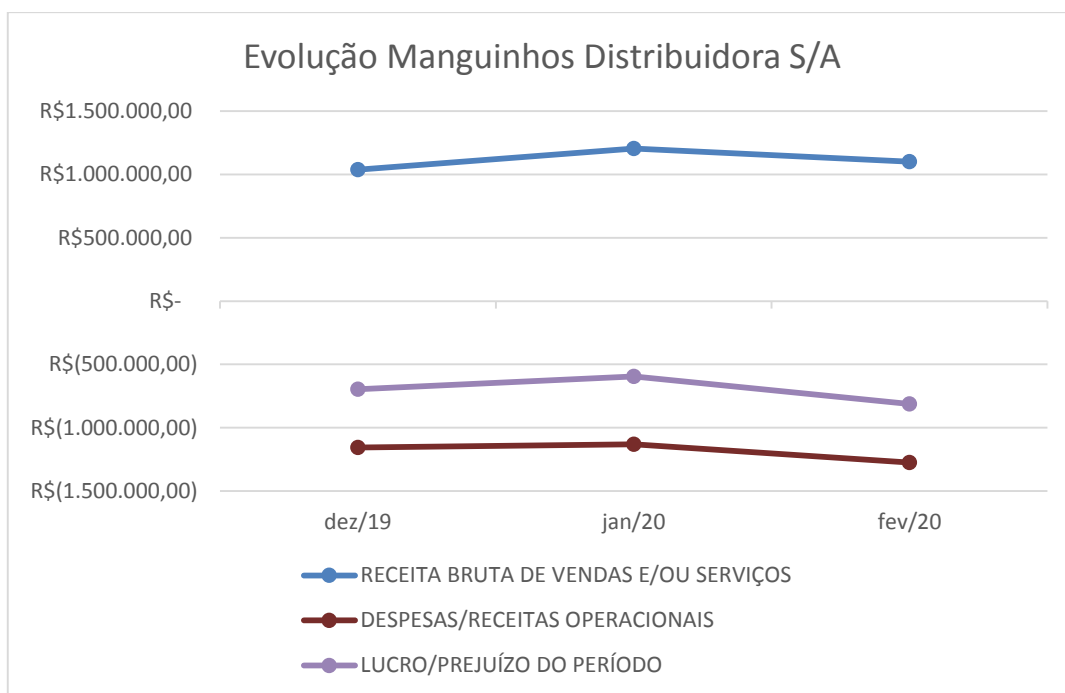
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 67.518,40	-R\$ 80.776,12	-R\$ 38.616,84
Outras receitas e despesas operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equivalência Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 184.944,31	-R\$ 153.488,79	-R\$ 140.434,78

4. Abaixo o A.J. traçou uma demonstração conjunta dos resumos dos lançamentos apresentados pelas recuperadas nos últimos 03 (três) meses, de modo a possibilitar uma avaliação global das mesmas e dos números que elas vêm apresentando:

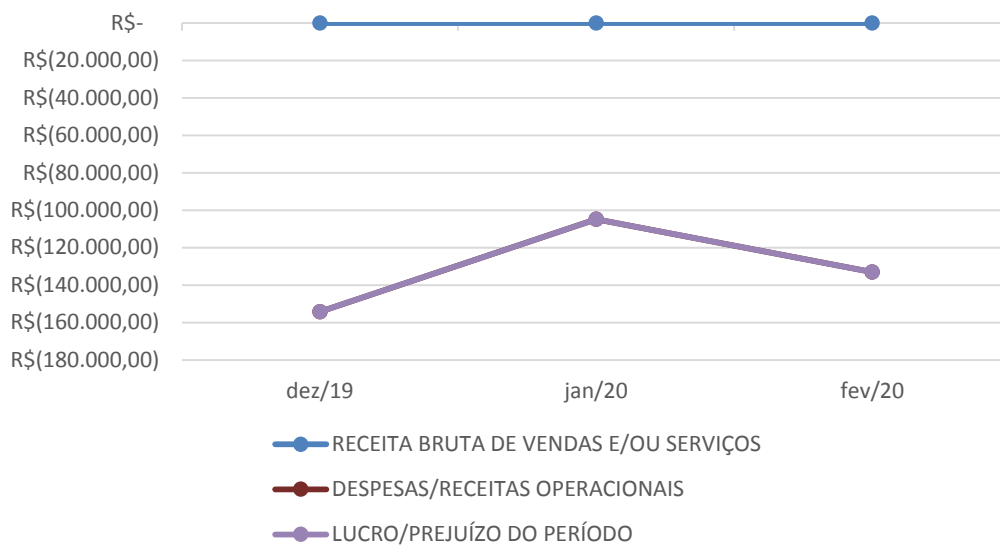
DEMONSTRATIVO CONJUNTO DAS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO			
Mês de Referência	dez/19	jan/20	fev/20
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 296.578.439,65	R\$ 301.986.425,93	R\$ 265.366.753,28
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 163.266.615,12	-R\$ 162.517.138,48	-R\$ 149.281.213,16
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	-R\$ 262.058,73	R\$ -	-R\$ 45.753,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 133.049.765,80	R\$ 139.469.287,45	R\$ 116.039.787,12
Custo de bens e/ou serviços	-R\$ 114.088.047,51	-R\$ 117.859.776,41	-R\$ 123.770.754,42
RESULTADO BRUTO	R\$ 18.961.718,29	R\$ 21.609.511,04	-R\$ 7.730.967,30
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 24.532.878,98	-R\$ 23.928.447,20	-R\$ 26.119.628,33
Despesas com pessoal	-R\$ 4.750.864,81	-R\$ 4.626.076,87	-R\$ 4.827.898,28
Despesas gerais administrativas	-R\$ 13.617.291,19	-R\$ 14.676.294,63	-R\$ 17.084.781,82
Despesas Tributárias	-R\$ 276.578,48	-R\$ 471.183,84	-R\$ 503.614,64
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 4.841.631,24	-R\$ 3.349.226,60	-R\$ 2.595.523,02
Outras receitas e despesas operacionais	-R\$ 18.392,57	R\$ 42.413,89	-R\$ 31.111,17
Equivalência Patrimonial	-R\$ 1.028.120,69	-R\$ 848.079,15	-R\$ 1.076.699,40
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 5.571.160,69	-R\$ 2.318.936,16	-R\$ 33.850.595,63

5. A partir da análise do demonstrativo conjunto das recuperandas, verifica-se que o resultado do último mês apresentou uma variação negativa de aprox. 1360% em relação ao mês anterior porém, mantendo prejuízo no período, destacando-se para esse resultado a variação negativa de cerca de 136% no resultado bruto.

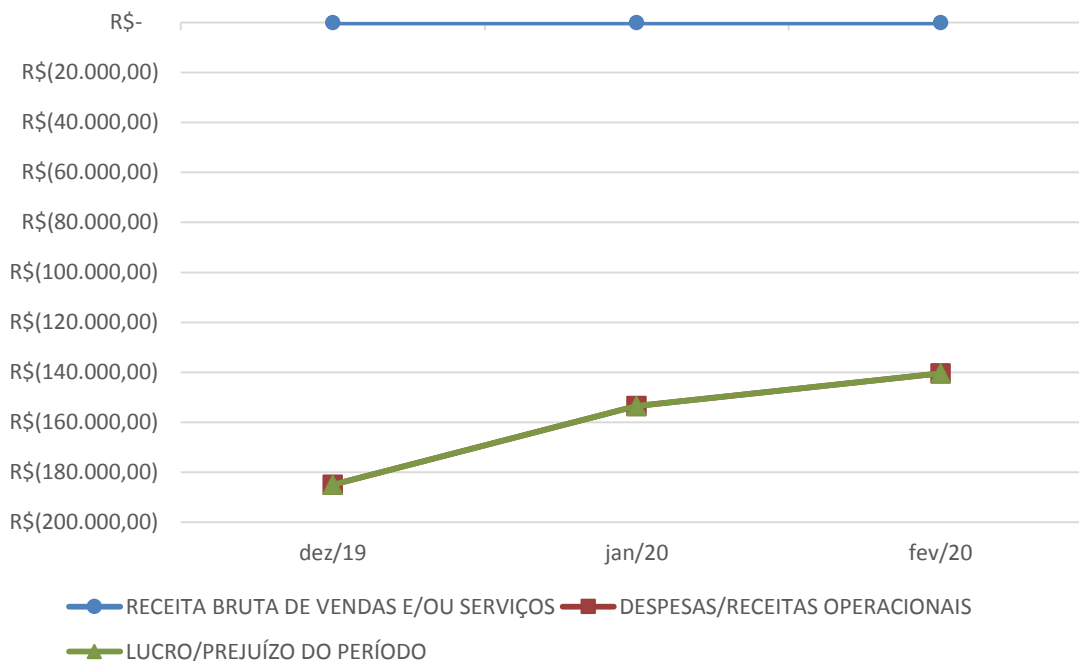
6. Para facilitar a análise acerca da evolução e variação das contas das recuperandas, apresenta-se abaixo gráfico de cada uma delas, onde são indicadas as receitas brutas de vendas e/ou serviços; as despesas/receitas operacionais, bem como o resultado das empresas nos últimos 03 (três) meses:

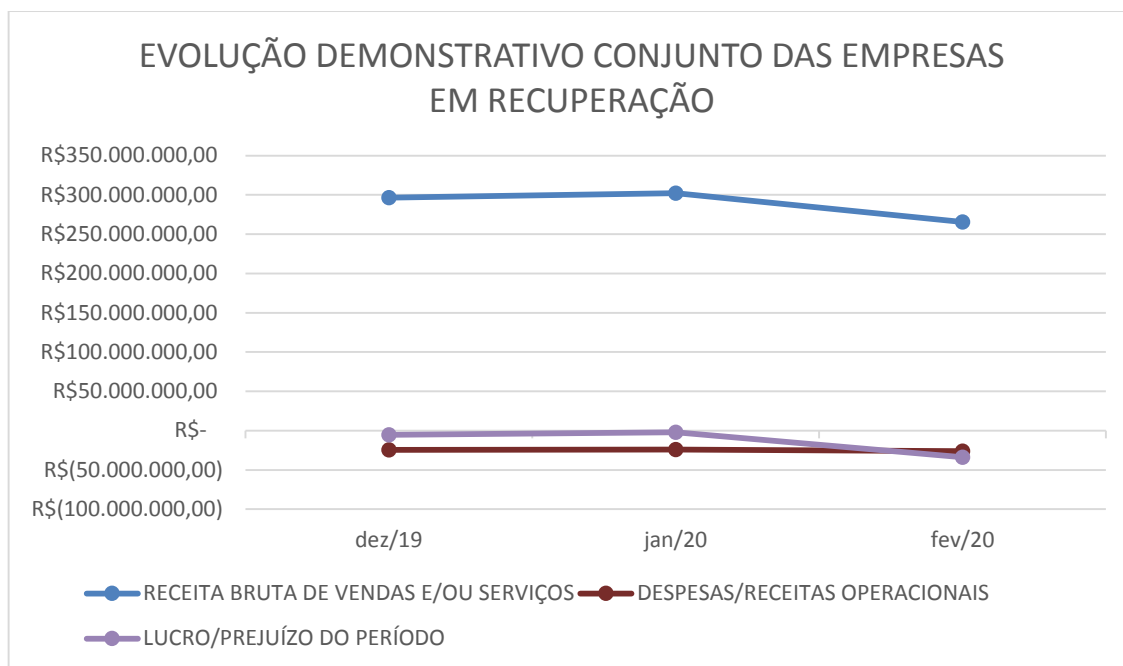


Evolução Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda



Evolução Manguinhos Química S/A





7. Como já informado nestes autos, as recuperandas depositaram em conta judicial vinculada a este d. Juízo a quantia de R\$ 711.544,45 (setecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), relativa aos créditos dos credores que foram incluídos automaticamente na 1ª opção do Plano de Recuperação Judicial (por não terem feito suas opções no prazo previsto no P.R.J.) e que não forneceram seus dados bancários para pagamento, tendo o A.J. encaminhado cartas a todos os referidos credores buscando uma medida mais efetiva (fls. 17.198/17.205).

8. Assim, o A.J. segue acompanhando as medidas relativas aos pagamento desses credores, fiscalizando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, estando à inteira disposição dos credores enquadrados nesta situação para prestar as informações devidas e viabilizar o levantamento dos seus créditos.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

ADMINISTRADOR JUDICIAL
Bruno Galvão S. P. de Rezende